



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEPA - GAB. 12



REQUERIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA
(Art. 6º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 14 de novembro de 2023.

Nome: PEDRO PAULO DE OLIVEIRA	Gabinete: 12
CPF: [REDACTED]	Nº Conta BRB: [REDACTED]

Identificação da Despesa		Nº Documento	Valor
1	Combustíveis/ Lubrificantes	Danfe 5749	R\$ 2.600,00
2	Aluguel de Imóvel e Taxa de Condomínio	contrato 000385	R\$ 2.100,00
3	Divulgação de Atividades Parlamentares	danfe 06	R\$ 4.500,00
4	Aluguel de Veículos	Danfe 76	R\$ 5.500,00
5	Assessoria de Comunicação	Danfe 09	R\$ 3.000,00
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
Valor Total			R\$ 17.700,00

Solicitação/Atesto

- De conformidade com a regulamentação constante do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017, solicito ao Gabinete da Mesa Diretora o ressarcimento das despesas acima especificadas.
- Atesto, para esse fim, que a execução do(s) serviço(s) e/ou o fornecimento do(s) material(is) correspondente(s) está(ão) de acordo com a solicitação e assumo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade da documentação anexada.



Documento assinado eletronicamente por PEDRO PAULO DE OLIVEIRA - Matr. 00170, Deputado(a) Distrital, em 14/11/2023, às 15:16, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao_documento_conferir&id_orgao_acesso_externo_0

Código Verificador: 1438872 Código CRC: B1C0B914.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 3º Andar, Gab 12 CEP 70094-902 Brasília-D Telefone: (61)3348-8122
www.cl.df.gov.br - dep.pepa@cl.df.gov.br

00001-00004624/2023-72

1438872v4



Comprovante de Pagamento Pix

Data: 25/09/2023

Hora: 10:55:07

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA
Conta Origem	[REDACTED]
Cpf/Cnpj	[REDACTED]
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile
PSP Pagador	Banco de Brasília S.A.

Dados de Destino do Pix

Chave	2595bfa7-9ce2-45c7-b10b-5c73f0f85253
Nome do Titular	TRADICIONAL IMOBILIARIA EIRELI ME
Cpf/Cnpj	23.312.516/0001.77
Valor	2.100,00
PSP Recebedor	Banco de Brasília S.A.
ID	E0000020820230925135456211584525
Data do Pagamento	25/09/2023
Hora do Pagamento	10:55:07
NSU da Transação	3781269987
Autenticação Eletrônica	6B7A207E38

Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515
SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

**TRADICIONAL IMOBILIÁRIA EIRELI**

RUA D QUADRA 10 LOTE 18 LOJA 01 VILA VICENTINA - PLANALTINA - BRASÍLIA-DF
(61)3388-8147 / (61)98458-5431 CRECI: 23135 CNPJ: 23.312.516/0001-77
www.tradicionalimobiliariadf.com.br - tradicional.imobiliaria@gmail.com

Recibo de pagamento de aluguel**Contrato:** 000385**Parcela nº** 09/12**Vencimento:**30/10/2023**Locatário:**
PEDRO PAULO DE OLIVEIRA**Locador:**
LUIZA MARIA GONÇALVES**Período do Contrato:** 18/01/2023 à 17/01/2026
Próximo reajuste:01/2024**Objeto da Locação:**Sala comercial em Prédio
Endereço: AVENIDA GOIÁS QUADRA 49 LOTE
11B SALA 101 SETOR TRADICIONAL**Histórico****Valor C/D**

Aluguel - Referente a 09/2023

2.000,00 D

TAXA CONDOMINIO

100,00 D

DIAS PROPORCIONAIS - diferença valor alteração de data de vencimento

200,00 D

Código de autenticidade: b5ec11061e1f673940c94106c5d9d04b**Data de pagamento:** 30/10/2023**Observação** PAGO VIA PIX**Recebido** R\$ 2.300,00**Total:** R\$ 2.300,00



Comprovante de Pagamento Pix

Data: 25/09/2023

Hora: 10:52:44

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA
Conta Origem	[REDACTED]0
Cpf/Cnpj	[REDACTED]
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile
PSP Pagador	Banco de Brasília S.A.

Dados de Destino do Pix

Chave	germanoramthun@hotmail.com
Nome do Titular	Germano Ramthun Filho
Cpf/Cnpj	[REDACTED]
Valor	4.500,00
PSP Recebedor	NU PAGAMENTOS - IP
ID	E0000020820230925135231339605525
Data do Pagamento	25/09/2023
Hora do Pagamento	10:52:44
NSU da Transação	3781259303
Autenticação Eletrônica	756679823E

Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515
SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

Chave de Acesso da NFS-e
53001082243263022000157000000000000623114494014164



Número da NFS-e 6	Competência da NFS-e 30/10/2023	Data e Hora da emissão da NFS-e 13/11/2023 13:49:56
Número da DPS 5	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 13/11/2023 13:49:56

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 43.263.022/0001-57	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial 43.263.022 GERMANO RAMTHUN FILHO		E-mail -	
Endereço 5, 14		Município Brasília - DF	CEP 73366-673
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF [REDACTED]	Inscrição Municipal -	Telefone (61) 99973-6313
Nome / Nome Empresarial PEDRO PAULO DE OLIVEIRA		E-mail dep.pepa@cl.df.gov.br	
Endereço -		Município -	
		CEP -	

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO			
Código de Tributação Nacional 13.03.01 - Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliaç...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Brasília - DF	País da Prestação -
Descrição do Serviço Acompanhamento do deputado em sua agenda de atividades parlamentares, registrando fotos, produzindo vídeos e os divulgando nas redes sociais do contratante, inclusive usando das ferramentas de impulsionamento.			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL			
Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Brasília - DF	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 4.500,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E			
Valor do Serviço R\$ 4.500,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 4.500,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS		
Federais -	Estaduais -	Municipais -

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



Comprovante de Pagamento Pix

Data: 25/09/2023
Hora: 10:53:31

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA
Conta Origem	[REDACTED]
Cpf/Cnpj	[REDACTED]
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile
PSP Pagador	Banco de Brasília S.A.

Dados de Destino do Pix

Chave	ricardoveiculos.df@gmail.com
Nome do Titular	RICARDO VEICULOS LTDA
Cpf/Cnpj	06.259.847/0001.71
Valor	5.500,00
PSP Recebedor	BCO BRADESCO S.A.
ID	E0000020820230925135309254432525
Data do Pagamento	25/09/2023
Hora do Pagamento	10:53:31
NSU da Transação	3781263042
Autenticação Eletrônica	9B68637E51

Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515
SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

 Governo do Distrito Federal Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br	 Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e Número da Nota Fiscal 76
--	--

Dados do Prestador de Serviço												
Ricardo Veiculos Ltda Ricardo Veiculos Avenida 13 de Maio Quadra 64 Lote 01 Loja 03, - Setor Tradicional (planaltina) CEP 73330-081 - Fone: (06)3388-2179 - Brasília/ DF Inscrição Municipal 0757252200177 - CPF/CNPJ 06.259.847/0001-71	<table><tr><td>Data de Geração da NFS-e</td><td rowspan="4"></td></tr><tr><td>13/11/2023 12:17:02</td></tr><tr><td>Data de Competência/Emissão</td></tr><tr><td>13/11/2023</td></tr><tr><td>Cód. de Autenticidade</td><td></td></tr><tr><td>BA4C209A0</td><td></td></tr><tr><td>Responsável pela Retenção</td><td></td></tr></table>	Data de Geração da NFS-e		13/11/2023 12:17:02	Data de Competência/Emissão	13/11/2023	Cód. de Autenticidade		BA4C209A0		Responsável pela Retenção	
Data de Geração da NFS-e												
13/11/2023 12:17:02												
Data de Competência/Emissão												
13/11/2023												
Cód. de Autenticidade												
BA4C209A0												
Responsável pela Retenção												

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica			
Natureza da Operação	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Exigível	38	RPS - Recibo Provisórios de Serviços	13/11/2023
Local dos Serviços	Município Incidência		
Brasília - Distrito Federal	Brasília - Distrito Federal		

Dados do Tomador de Serviços	
CNPJ/CPF :	IM :
Razão Social :	Número :
Endereço :	Bairro :
Complemento :	Cidade/UF :
CEP :	E-mail :
Telefone :	

Dados do Intermediário de Serviços		
CNPJ	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços
ALUGUEL DO VEICULO TOYOTA / COROLLA XEI 2.0 ANO / MODELO 2020/2021, PLACA: REI 9E75, RENAVAM 01247300231 CHASSI: 9BRB33BE6M2047837 DE COR PRETA

Detalhamento dos Tributos							
Atividade do Município				Aliquota	Item da LC116/2003	Cód. NBS	Cód. CNAE
1005 - 10.05 - Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móv...				0,00	1005		4512902
VI. Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado	
R\$ 5.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.500,00	R\$ 0,00	Não	R\$ 0,00	
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções	VI. ISSQN Retido	VI. Líquido da Nota Fiscal
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.500,00
Construção Civil		Cód. Obra :			Art. :		

Informações Adicionais
I - "DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II - "NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."
PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://iss.fazenda.df.gov.br/online/Login/Login.aspx>
ISS.NET - Sistema Nota Control® - www.notacontrol.com.br



Comprovante de Transferência entre Bancos - TED

Data: 06/11/2023
Hora: 09:53:22

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA
Conta Origem	0
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile

Dados de destino da TED

Identificador da Transferência	-
Nome do Titular	JJS COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTD
CPF/CNPJ	03.469.182/0001-32
Banco	104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência	4316
Conta	6690
Tipo de Conta	Conta Corrente
Data da Transferência	06/11/2023
Hora da Transferência	09:53:21
Valor da Transferência	2.600,00
Finalidade	Pagamento Fornecedores
Código da Transação	186040
NSU da Transação	3938666941
Autenticação Eletrônica	688F756A46

Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515
SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE JJS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA  Outros AVENIDA GOIÁS, LOTES 2 A - STR PLANALTINA-DF 73330079 BRASILIA - DF Fone: 6133892612 Fax: E-mail:			
NATUREZA DA OPERAÇÃO NOTA EM REF DE CUPONS		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 5749 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	CHAVE DE ACESSO 5323 1103 4691 8200 0132 5500 1000 0057 4919 4380 1422 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
INSCRIÇÃO ESTADUAL 0740343600114	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ 03.469.182/0001-32	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 353230054378860 01/11/2023 15:01:31

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PEDRO PAULO DE OLIVEIRA		CNPJ / CPF [REDACTED]	DATA DA EMISSÃO 01/11/2023
ENDEREÇO [REDACTED]	BAIRRO / DISTRITO [REDACTED]	COMPLEMENTO [REDACTED]	DATA DA SAÍDA 01/11/2023
MUNICÍPIO [REDACTED]	FONE / FAX [REDACTED]	UF DF	INSCRIÇÃO ESTADUAL [REDACTED]
FATURA		CEP [REDACTED]	HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS S.T. 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.600,08
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,04	VALOR TOTAL DO IPI 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA 2.600,12				

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL [REDACTED]	FRETE POR CONTA Sem frete	CÓDIGO ANTT [REDACTED]	PLACA DO VEÍC [REDACTED]	UF [REDACTED]	CNPJ / CPF [REDACTED]
ENDEREÇO [REDACTED]	MUNICÍPIO [REDACTED]	UF [REDACTED]	INSCRIÇÃO ESTADUAL [REDACTED]		
QUANTIDADE 0	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000			

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
4	GASOLINA C COMUM	27101259	061	5929	L	178,889	5,5900000000	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	GASOLINA C COMUM	27101259	061	5929	L	17,889	5,5900000000	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	GASOLINA C COMUM	27101259	061	5929	L	52,723	5,6900000000	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	GASOLINA C COMUM	27101259	061	5929	L	103,647	5,7900000000	0,00	600,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	GASOLINA C COMUM	27101259	061	5929	L	101,865	5,8900000000	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Val Aprox Tributos R\$182,01 Federal R\$473,22 Estadual Fonte: IBPT. NFC-e [001] Referenciadas: Nº:433593 Data:02/10/2023, Nº:434558 Data:10/10/2023, Nº:435797 Data:22/10/2023, Nº:436090 Data:24/10/2023, Nº:395207 Data:04/10/2023, Nº:395739 Data:07/10/2023, Nº:395884 Data:08/10/2023, Nº:396499 Data:12/10/2023, Nº:396951 Data:15/10/2023, Nº:397382 Data:18/10/2023, Nº:397783 Data:20/10/2023, Nº:398167 Data:23/10/2023, Nº:398732 Data:27/10/2023, Nº:398738 Data:27/10/2023, Nº:398775 Data:27/10/2023, Nº:399332 Data:31/10/2023, OBS: / Total do FCP: 0,00 / Total do FCP ST: 0	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

DATA E HORA DA IMPRESSÃO 01/11/2023 15:01:33

RECEBEMOS DE JJS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NF-e INDICADA AO LADO.				NF-e Nº 5749 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	DESTINATÁRIO PEDRO PAULO DE OLIVEIRA	VALOR TOTAL NOTA 2.600,12	



Comprovante de Pagamento Pix

Data: 09/11/2023
Hora: 10:32:13

Dados da Conta Origem

Nome do Titular	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA
Conta Origem	██████████0
Cpf/Cnpj	██████████
Tipo de Conta	Conta Corrente
Canal de Atendimento	Mobile
PSP Pagador	Banco de Brasília S.A.

Dados de Destino do Pix

Chave	47708622000132
Nome do Titular	INSTITUTO DE GESTAO E INTEGRACAO AO MUNDO DO TRABALHO
Cpf/Cnpj	47.708.622/0001.32
Valor	3.000,00
PSP Recebedor	BCO DO BRASIL S.A.
ID	E0000020820231109133152486609525
Data do Pagamento	09/11/2023
Hora do Pagamento	10:32:12
NSU da Transação	3955419976
Autenticação Eletrônica	A37D66701D

Telefones

BRB TELEBANCO 3322-1515
SAC BRB 0800-648-6161
OUVIDORIA 0800-642-1105
PESSOAS COM DEFICIENCIA 0800-648-6162



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Fazenda do Distrito Federal
Fone: - www.economia.df.gov.br



Série do documento
Nota Fiscal de Serviço
Eletrônica - NFS-e
Número da Nota Fiscal
9

Dados do Prestador de Serviço

**INSTITUTO DE GESTAO E INTEGRACAO AO MUNDO DO TRABALHO
IGEST**

Shs Quadra 6 Conjunto A Bloco A S/n Sala 501 e 512
CEP 70316-102 - Brasília - DF
Inscrição Municipal 0816317900193 - CPF/CNPJ 47.708.622/0001-32

Data de Geração da NFS-e
06/10/2023 12:44:10

Data de Competência/Emissão
06/10/2023

Cod. de Autenticidade
98B4FAE43

Responsável pela Retenção



Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação Exigível	Número do RPS 3	Série do RPS RPS - Recibo Provisório de Serviços	Data de Emissão do RPS 06/10/2023
Local dos Serviços Brasília - DF	Município de Incidência Brasília - DF		

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF [REDACTED] 01	Inscrição Municipal	Razão Social PEDRO PAULO DE OLIVEIRA	
Endereço [REDACTED]	Número 100	Complemento [REDACTED]	Bairro [REDACTED]
CEP [REDACTED]	Cidade / UF Brasília / DF	Telefone	E-mail

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social
----------	---------------------	--------------

Descrição dos Serviços

PRESTACAO SERVICOS TECNICOS E ESPECIALIZADOS Assessoria de Comunicação. Executado por nossa associada profissional Camila Calazans, -
Quantidade: 1,0000 (X) Valor unitário: 3.000,00 (=) Total: R\$ 3.000,00

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município 802 - 8.02 - Instrucao, treinamento, orientacao pe...				Alíquota 2,0000	Item da LC116/2003 08.02	Cód. NBS	CNAE 8599604
VI. Total dos Serviços R\$ 3.000,00	Desconto Incondicionado R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo R\$ 0,00	Base de Cálculo R\$ 3.000,00	Total do ISSQN R\$ 60,00	ISSQN Retido Não	Desconto Condicionado R\$ 0,00	
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras Retenções R\$ 0,00	VI. ISSQN Retido R\$ 0,00	VI. Líquido da Nota Fiscal R\$ 3.000,00
Construcao Civil	Cód. Obra:			Art.:			

Informações Complementares

DOC: 50004-Nome: 2- -- DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. PROCON - Venâncio Shopping - Setor Comercial Sul, Quadra 08, Bloco B-60, Sala 240 - Brasília - DF - CEP: 70.333-900 - Telefone: 151 - NOTA IMPORTANTE ISENTO DE RECOLHIMENTO DOS SEGUINTE IMPOSTOS FEDERAIS IRPJ de acordo com o Decreto nº 9.580/2018 art. 184 RIR c/c art. 15 da Lei 9.532/97 CSSL art. 15, §1º da Lei 9.532/97 PIS S/Receitas e COFINS MP nº 2158-35/2001 c/c art. 7º IV e art. 23 IN RFB nº 1.911/2019. BANCO DO BRASIL, AG: 2912-2, CC: 66.273-9, PIX: 47.708.622/0001-32

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <https://df.issnetonline.com.br/online/NotaDigital/VerificaAutenticidade.aspx>
Desenvolvido por Sempre Tecnologia © www.sempretecnologia.com.br

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ENTRE PESSOAS JURÍDICAS

Protegido pela Lei nº 9.610, de 19/02/1998 - Lei de Direitos Autorais

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas têm entre si, justo e acertado, o **Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria de Comunicação**, que será regido sob cláusulas e condições estabelecidas:

PEDRO PAULO DE OLIVEIRA, atualmente exercendo o cargo de Deputado Distrital, casado, RG nº [REDACTED], inscrito sob nº CPF: [REDACTED], endereço [REDACTED], cidade de [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**;

IGEST – INSTITUTO DE GESTÃO E INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO, inscrita no CNPJ sob nº 47.708.622/0001-32 e CE/DF sob nº 08.163.179/001-93, com sede nesta Capital, na SHS Quadra 6 Conjunto A, Bloco A, Salas 501 e 512, CEP 70.316-102, Asa Sul, Brasília/DF, endereço eletrônico igest.df@gmail.com, representado(a) pelo sua gestora de contratos Sra. **MARIA CIDA DA SILVA SANTOS**, brasileira, solteira, maior, pedagoga, portadora da CI RG [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de Assessoria de Comunicação a ser efetuada ao CONTRATANTE pela CONTRATADA.

Parágrafo único. Os serviços, acertados neste instrumento, consistirão em: Definição de políticas e estratégias de comunicação, planejamento de mídia, elaboração e envio de releases e/ou sugestões de pauta, contatos telefônicos, visitas às redações, marcação e acompanhamento de entrevistas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1. A CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à realização dos serviços, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução dos mesmos.



2.2. A CONTRATANTE se obriga a apresentar a CONTRATADA, quando solicitada, todos os documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente contrato de assessoria de comunicação.

2.3. A CONTRATANTE deverá efetuar contraprestação à CONTRATADA nas condições dispostas na Cláusula Quarta do presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. A CONTRATADA se obriga a realizar os serviços de assessoria de comunicação descritos no parágrafo único da Cláusula Primeira do presente instrumento.

3.2. A CONTRATADA se obriga a utilizar técnicas modernas condizentes com os serviços de Assessoria de Comunicação a serem prestados, efetuando todos os esforços para sua boa consecução.

3.3. A CONTRATADA empregará todo o seu corpo técnico para a realização de pesquisa e desenvolvimento na área assessorada, bem como para a solução e prevenção de eventuais problemas, nomeando um responsável para a administração das atividades.

Parágrafo único: A CONTRATADA realizará com presteza o disposto do item 3.1 da presente cláusula **sem constituir vínculo empregatício com a CONTRATANTE** e não será responsável pelas obrigações cível, trabalhista, criminal e quaisquer outras oriundas da prestação de serviço da CONTRATADA.

3.4. A CONTRATADA se compromete a manter o mais absoluto sigilo com relação a quaisquer informações que sejam fornecidas pela CONTRATANTE, em especial aquelas correlatas a toda informação marcada como confidencial, restritas ou sujeita a direitos de propriedade.

3.5. A CONTRATADA deverá obrigatoriamente fornecer à CONTRATANTE todos os dados necessários a fim de compor sua qualificação.

2º OFÍCI
PROTEST
DO DIST

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. A contraprestação da parte CONTRATANTE pelos serviços prestados pela CONTRATADA será de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) mensal, sempre no dia 01 (**um**) **do mês subsequente** à prestação dos serviços ou, imediatamente, após o primeiro dia útil à data do vencimento, na hipótese de este cair em dia diverso ao expediente bancário.

4.2. Os preços estabelecidos neste Contrato estão expressos em Reais e são firmes e reajustáveis a cada 12 (doze) meses.

4.3. Os valores do presente contrato serão reajustados, a cada período de 12 (doze) meses, pelo IPCA Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

CLAUSULA QUINTA - CONFIDENCIALIDADE

Three blue ink signatures are visible. The first is a simple loop. The second is a more complex, stylized signature. The third is a signature inside a circular stamp that contains some illegible text.

5.1. Informações confidenciais: Tanto a CONTRATANTE quanto a CONTRATADA reconhecem que a outra PARTE possui informações que foram por ela criadas, descobertas, desenvolvidas ou a ela fornecidas por terceiros, para as quais foram cedidos ou de outro modo conferidos direitos de propriedade, informações essas que têm valor comercial para seus negócios e que não estão em domínio público.

Parágrafo único: A CONTRATADA se compromete a manter o mais absoluto sigilo com relação a quaisquer informações que lhe sejam fornecidas pela CONTRATANTE, em especial aquelas correlatas a toda informação marcada como confidencial, restritas ou sujeita a direitos de propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do presente contrato será de um ano (dois), com início em 01 de setembro de 2023 e término no dia 31 de agosto de 2024, podendo ser prorrogado no interesse das partes.

Parágrafo único. Em caso de prorrogação do presente Instrumento, deverá, no termo aditivo, constar expressamente prazo de vigência e valores da contraprestação pecuniária.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem ônus às qualquer das partes, sendo, entretanto, necessária notificação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em caso de inadimplemento das contraprestações pelos serviços prestados, multa mensal de 2% (dois por cento) acrescida de juros de 1% (um por cento) e correção monetária.

8.2. A CONTRATADA, na hipótese de descumprimento do disposto na Cláusula Primeira do presente Instrumento, responderá pela reparação dos danos causados à CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. A CONTRATADA não poderá transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob risco de ocorrer rescisão imediata e multa de 50% do valor do contrato em favor da CONTRATANTE, salvo expressa autorização.

9.2. Qualquer serviço adicional, desde que acordado entre as partes, será objeto de termo aditivo ao instrumento original.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.

Three blue ink signatures are visible at the bottom of the page. To the right of the signatures is a circular blue ink stamp, which appears to be an official seal or stamp of the contracting party.

Brasília/DF, 26 de setembro 2023.

CONTRATANTE:
Cantão 12º
Planaltina-DF



PEDRO PAULO DE OLIVEIRA

IGEST – INSTITUTO DE GESTÃO E INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO


LUCIANO

Maria Cida da Silva Santos
Gestora de Contratos

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

RAMO: SIMÕES CORREIA - TABELIÃO INTERINO - LUIZ SCHWARTZ - TABELIÃO SUBSTITUTO
SRTV / SUL - Q. 701 - CORU L. 01.01 - LOTA 24 - ANDAR TERREO - CENTRO EMPRESARIAL ASSO CHATEAUBRIANT
FONE: (61) 3225-2760 - E-mail: oficio@tjdft.com.br - CEP 70340-900 - BRASILIA-DF

RECONHEÇO por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:
[GIC1f5b1]-MARTA CIDA DA SILVA SANTOS

TJDFT20230020313766WMGD
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
Em testemunho da verdade.
BRASÍLIA, 28 de Setembro de 2023
042 - ENOQUES ALVES GOUVEIA
ESCREVENTE NOTARIAL

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



12º OFÍCIO DE NOTAS & PROTESTO DE TÍTULOS DO DISTRITO FEDERAL
Avenida São Paulo, Qd. 75, Lote 07, Loja 01/03 - Setor Tradicional
Planaltina - DF - CEP 73330-012 - CNPJ 10.937.786/0001-21
Fone: 61-3389-2234 - 3389-8521 - 2048-7004
www.cartorio12.com.br - e-mail: cartorio12@cartorio12.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
[HuLpU9D1]-PEDRO PAULO DE OLIVEIRA

TJDFT20230160366861DEPH
consultar: www.tjdft.jus.br
Conferente: RUBENS IAGO CARDOSO SILVA
Planaltina-DF; 17/10/2023.16:17:29

Em Testemunho da Verdade.
TATIANE RIBEIRO A. BRITO RAMALHO



ATENÇÃO! O reconhecimento de firma restringe-se à análise de assinatura e NÃO atesta a validade do documento, nem a titularidade ou legitimidade da pessoa signatária em relação a quaisquer dos direitos descritos





CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO ENTRE PESSOAS JURÍDICAS

Protegido pela Lei nº 9.610, de 19/02/1998 - Lei de Direitos Autorais

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas têm entre si, justo e acertado, o **Contrato de Prestação de Serviços de Assessoria de Comunicação**, que será regido sob cláusulas e condições estabelecidas:

PEDRO PAULO DE OLIVEIRA, atualmente exercendo o cargo de Deputado Distrital, casado, RG nº [REDACTED] SSP/DF inscrito sob nº CPF [REDACTED], doravante denominada **CONTRATANTE**;

IGEST – INSTITUTO DE GESTÃO E INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO, inscrita no CNPJ sob nº 47.708.622/0001-22 e CEP/DF sob nº 08.163.179/001-93, com sede nesta Capital, no SHS Quadra 6 Conjunto A, Bloco A, Salas 501 e 512, CEP 70.316-102, Asa Sul, Brasília/DF, endereço eletrônico igest.df@gmail.com, representado(a) pelo sua gestora de contratos Sra. **MARIA CIDA DA SILVA SANTOS**, brasileira solteira maior, pedagoga, portadora da CI RG nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1. O objeto do presente contrato é a prestação dos serviços de Assessoria de Comunicação a ser efetuada ao CONTRATANTE pela CONTRATADA.

Parágrafo único. Os serviços, acordados neste instrumento, consistirão em: Definição de políticas e estratégias de comunicação, planejamento de mídia, elaboração e envio de releases e/ou sugestões de pauta, contatos telefônicos, visitas às redações, marcação e acompanhamento de entrevistas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1. A CONTRATANTE deverá fornecer à CONTRATADA todas as informações necessárias à realização dos serviços, devendo especificar os detalhes necessários à perfeita consecução dos mesmos.

2.2. A CONTRATANTE se obriga a apresentar à CONTRATADA, quando solicitada, todos os documentos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente contrato de assessoria de comunicação.

2.3. A CONTRATANTE deverá efetuar contraprestação à CONTRATADA nas condições dispostas na Cláusula Quarta do presente Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. A CONTRATADA se obriga a realizar os serviços de assessoria de comunicação descritos no parágrafo único da Cláusula Primeira do presente instrumento.

3.2. A CONTRATADA se obriga a utilizar técnicas modernas condizentes com os serviços de Assessoria de Comunicação a serem prestados, efetuando todos os esforços para sua boa consecução.

3.3. A CONTRATADA empregará todo o seu corpo técnico para a realização de pesquisa e desenvolvimento na área assessorada, bem como para a solução e prevenção de eventuais problemas, nomeando um responsável para a administração das atividades.

Parágrafo único: A CONTRATADA realizará com presteza o disposto do item 3.1 da presente cláusula **sem constituir vínculo empregatício com a CONTRATANTE** e não será responsável pelas obrigações cível, trabalhista, criminal e quaisquer outras oriundas da prestação de serviço da CONTRATADA.

3.4. A CONTRATADA se compromete a manter o mais absoluto sigilo com relação a quaisquer informações que sejam fornecidas pela CONTRATANTE, em especial aquelas correlatas a toda informação marcada como confidencial, restritas ou sujeita a direitos de propriedade.

3.5. A CONTRATADA deverá obrigatoriamente fornecer à CONTRATANTE todos os dados necessários a fim de compor sua qualificação.

OFÍCIO
ROTESTO
O DISTRI

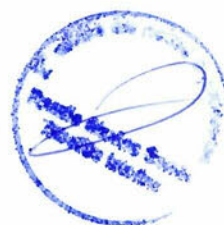
CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. A contraprestação da parte CONTRATANTE pelos serviços prestados pela CONTRATADA será de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) mensal, sempre no dia 01 (um) do mês subsequente à prestação dos serviços ou, imediatamente, após o primeiro dia útil à data do vencimento, na hipótese de este cair em dia diverso ao expediente bancário.

4.2. Os preços estabelecidos neste Contrato estão expressos em Reais e são firmes e reajustáveis a cada 12 (doze) meses.

4.3. Os valores do presente contrato serão reajustados, a cada período de 12 (doze) meses, pelo IPCA Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo.

CLAÚSULA QUINTA - CONFIDENCIALIDADE



5.1. Informações confidenciais: Tanto a CONTRATANTE quanto a CONTRATADA reconhecem que a outra PARTE possui informações que foram por ela criadas, descobertas, desenvolvidas ou a ela fornecidas por terceiros, para as quais foram cedidos ou de outro modo conferidos direitos de propriedade, informações essas que têm valor comercial para seus negócios e que não estão em domínio público.

Parágrafo único: A CONTRATADA se compromete a manter o mais absoluto sigilo com relação a quaisquer informações que lhe sejam fornecidas pela CONTRATANTE, em especial aquelas correlatas a toda informação marcada como confidencial, restritas ou sujeita a direitos de propriedade.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência do presente contrato será de um ano (dois), com início em 01 de setembro de 2023 e término no dia 31 agosto de 2024, podendo ser prorrogado no interesse das partes.

Parágrafo único. Em caso de prorrogação do presente Instrumento, deverá, no termo aditivo, constar expressamente prazo de vigência e valores da contraprestação pecuniária.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. Este instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem ônus às qualquer das partes, sendo, entretanto, necessária notificação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, em caso de inadimplemento das contraprestações pelos serviços prestados, multa mensal de 2% (dois por cento) acrescida de juros de 1% (um por cento) e correção monetária.

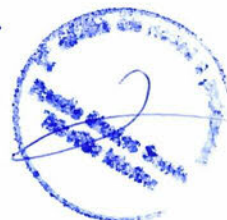
8.2. A CONTRATADA, na hipótese de descumprimento do disposto na Cláusula Primeira do presente Instrumento, responderá pela reparação dos danos causados à CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1. A CONTRATADA não poderá transferir ou subcontratar os serviços previstos neste instrumento, sob risco de ocorrer rescisão imediata e multa de 50% do valor do contrato em favor da CONTRATANTE, salvo expressa autorização.

9.2. Qualquer serviço adicional, desde que acordado entre as partes, será objeto de termo aditivo ao instrumento original.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor.



DE NO
DE T1
O FED

Brasília/DF, 26 de setembro 2023.

CONTRATANTE:



PEDRO PAULO DE OLIVEIRA

IGEST – NSTITUTO DE GESTÃO E INTEGRAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO

2º Ofício
LUCIANO

Maria Cida da Silva Santos

Gestora de Contratos

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

RAMLO SÁNCOS CORRÊA - TABELIÃO INTERNO - LUZ SORCABETH - TABELIÃO SUBSTITUTO
BRV / SUL - Q. 701 - CORN. L. 18 - ST. LOURDES - ANJAN FERREIRO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRAND
FONE: (61) 3225-2780 - E-mail: oficio2@tjdft.com.br - CEP 70345-908 - BRASÍLIA - DF

RECONHEÇO por AUTENTICIDADE a(s) firma(s) de:

[GI.21E5b0]-MARIA CIDA DA SILVA SANTOS

TJDFT20230020313764UDWB

Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br

Em testemunho da verdade.

BRASÍLIA, 28 de Setembro de 2023

042 - ENOQUES ALVES GOLVEIA

ESCREVENTE NOTARIAL

QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDARÁ O DOCUMENTO



12º OFÍCIO DE NOTAS &
PROTESTO DE TÍTULOS
DO DISTRITO FEDERAL

Avenida São Paulo, Qd. 76, Lote 09, Lajes 01 / 03 - Setor Tradicional
Planaltina - DF - CEP 73320-012 - CNPJ 10.937.786 / 0001-21
Fone: 61-2389-2234 - 3388-8521 - 3049-7006
www.cartorio2.com.br - e-mail: cartorio2@cartorio2.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
[HuLpU9D0]-PEDRO PAULO DE OLIVEIRA

TJDFT20230160366860UNKJ

consultar: www.tjdft.jus.br

Conferente: RUBENS IAGO CARDOSO SILVA

Planaltina-DF; 17/10/2023.16:17:28

Em Testemunho da Verdade
TATIANE RIBEIRO A. BRITO RAMALHO



12º OFÍCIO DE NOTAS &
PROTESTO DE TÍTULOS
DO DISTRITO FEDERAL

ATENÇÃO! O reconhecimento de firma restringe-se à análise de assinatura e NÃO atesta a validade do documento, nem a titularidade ou legitimidade da pessoa signatária em relação a quaisquer dos direitos descritos



DEMONSTRATIVO DAS VERBAS INDENIZATÓRIAS

(art. 10º, § 1º, do Ato da Mesa Diretora nº 19, de 2017)

Brasília, 14 de novembro de 2023.

Parlamentar:	
PEDRO PAULO DE OLIVEIRA	
Mês:	Ano :
OUTUBRO	2023

Detalhamento das despesas apuradas no mês		Valor
I	Locação e manutenção de imóveis	R\$ 2.100,00
II	Locação de bens móveis, máquinas e equipamentos	
III	Aquisição de materiais	
IV	Locação de veículos	R\$ 5.500,00
V	Combustíveis e lubrificantes	R\$ 2.600,00
VI	Assessoria / Consultoria Jurídica	
VII	Assessoria / Consultoria especializada	R\$ 3.000,00
VIII	Divulgação de atividade parlamentar	R\$ 4.500,00
Total		R\$ 17.700,00



Documento assinado eletronicamente por MARCO CESAR DOUETTS GOUVEIA - Matr. 11215, Analista Legislativo, em 14/11/2023, às 15:40, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a), em 14/11/2023, às 16:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao_documento_conferir&id_orgao_acesso_externo_0

Código Verificador: 1439087 Código CRC: BCBA5A48.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, GMD 5 CEP 70094-902 Brasília-D Telefone: 6133488823
www.cl.df.gov.br - gab3s@cl.df.gov.br

00001-00004624/2023-72

1439087v2

Nova Pesquisa (<https://www.nfse.gov.br/consultapublica>)

 Download DANFS-e (/ConsultaPublica/Download/DANFSe?chave=ZmZKUitUWWtHZzIYdFJiOXVMTlo1Z05jdGM

 Versão para impressão (/ConsultaPublica/NFSe/Impressao?chave=ZmZKUitUWWtHZzIYdFJiOXVMTlo1Z05jdG

Identificação da NFS-e

Chave de acesso

53001082243263022000157000000000000623114494014164

Data de geração

13/11/2023 às 13:49:56-03:00

Versão

1.00

Identificação do DPS

Número

5

Série

900

Data de emissão

13/11/2023 às 13:49:56-03:00

Versão

1.00

NFS-e

Pessoas

Serviço

Outros Tributos

Emitente

Razão Social

43.263.022 GERMANO RAMTHUN FILHO

CNPJ

43.263.022/0001-57

Inscrição Municipal

-

Situação Perante o Simples Nacional

Microempreendedor Individual (MEI)

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Endereço do Estabelecimento/Domicílio

5

Telefone

Email

germanoramthun@gmail.com

Tributação Municipal

Tributação do ISSQN

1 - Operação Tributável

País Resultado da Prestação de Serviço

-

Município de Incidência

Brasília/DF

Tipo de Imunidade

-

Suspensão do ISSQN

-

Número processo suspensão

-

Benefício Municipal - BM

-

Valor do Serviço

R\$ 4.500,00

Desconto incondicionado

R\$ 0,00

Total Deduções/Reduções

R\$ 0,00

Total Benefício Municipal

R\$ 0,00

Base de Cálculo

R\$ 0,00

Alíquota

0,00

%

Valor do ISSQN

R\$ 0,00

Retenção

1 - Não Retido

Outras Informações

Versão da Aplicação

EmissorWeb_1.1.0.1

Ambiente Gerador

2 - Sefin Nacional NFS-e

Situação da NFS-e

[Nova Pesquisa \(https://www.nfse.gov.br/consultapublica\)](https://www.nfse.gov.br/consultapublica)[Download DANFS-e \(/ConsultaPublica/Download/DANFSe?chave=ZmZKUitUWWtHZzIYdFJiOXVMTlo1Z05jdGM\)](/ConsultaPublica/Download/DANFSe?chave=ZmZKUitUWWtHZzIYdFJiOXVMTlo1Z05jdGM)[Versão para impressão \(/ConsultaPublica/NFSe/Impressao?chave=ZmZKUitUWWtHZzIYdFJiOXVMTlo1Z05jdG\)](/ConsultaPublica/NFSe/Impressao?chave=ZmZKUitUWWtHZzIYdFJiOXVMTlo1Z05jdG)[\(http://idg.receita.fazenda.gov.br/\)](http://idg.receita.fazenda.gov.br/)[\(http://www.sebrae.com.br/\)](http://www.sebrae.com.br/)[\(http://www.cnm.org.br/\)](http://www.cnm.org.br/)[\(http://www.abrasf.org.br/\)](http://www.abrasf.org.br/)<http://portal.siscomex.gov.br/legislacao/orgaos/secretaria-de-comercio-exterior-secex>

Consulta Pública da NFS-e | Versão 1.0.1.0

Verificar Autenticidade da NFS-e

Emissor:

Ricardo Veiculos Ltda

Data de Emissão:

13/11/2023

Série:

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Nº do Documento:

76

Status:

DOCUMENTO FISCAL VÁLIDO.

Visualizar:

 Imprimir

 Imprimir

 Voltar



Chave de acesso
53- 2311- 03. 469. 182/ 0001- 32- 55- 001- 000. 005. 749- 194. 380. 142- 2
Versão XML
4.00

NF-e

Dados da NF-e

Número NF-e
5749

Data de Emissão
01/11/2023 15:01:29-03:00

Dados Básicos

Modelo
55

Série
1

Número
5749

Data de Emissão
01/11/2023 15:01:29-03:00

Data Saída/Entrada

Valor Total da Nota Fiscal
2 600 12

Emitente

CNPJ
03 469 182/0001 32

Nome / Razão Social
JJ COMÉRCIO DE COMBU TÍVEI LTDA

Inscrição Estadual
0740343600114

UF
DF

Destinatário

CPF
[REDACTED]

Nome / Razão Social
PEDRO PAULO DE OLIVEIRA

Inscrição Estadual

UF
DF

Destino da operação
1 Operação Interna

Consumidor final
1 im

Presença do Comprador
1 Operação presencial

Emissão

Processo
0 - Emissão de NF-e com aplicativo do Contribuinte

Versão do Processo
Adaptive v3.22.03.81

Tipo Emissão
1 - Normal

Finalidade
1 - NF-e normal

Natureza da Operação
NOTA EM REF DE CUPON

Tipo da Operação
1 aída

Forma de Pagamento

Digest Value da NF e
J499o022IEqq7oP6X/+jvuLIX9k=

Situação AUTORIZADA Ambiente PRODUÇÃO

Eventos da NF e
Autorizado o uso da NF e

Protocolo
353230054378860

Data / Hora
01/11/2023 15 01 31 03 00

Emitente

Dados do Emitente

Nome / Razão Social
JJS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Nome Fantasia
LUZAS COMBUSTÍVEIS

CNPJ
03.469.182/0001-32

Endereço
Outros AVENIDA GOIÁS LOTES 2 A QUADRA 58

Bairro / Distrito
TR PLANALTINA DF

CEP
73330 079

Município
5300108 BRA ILIA

Telefone
(61)3389 2612

UF
DF

País
1058 - Brasil

Inscrição Estadual
0740343600114

Inscrição Estadual do Substituto Tributário

Inscrição Municipal
0740343600114

Município da Ocorrência do Fato Gerador do ICMS
5300108

CNAE Fiscal
4731800

Regime Tributário
3 - Regime Normal

Destinatário

Dados do Destinatário / Remetente

Nome / Razão Social

PEDRO PAULO DE OLIVEIRA

CPF

Bairro / Distrito

Município

UF

DF

Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

Indicador da IE

9 - Não Contribuinte, que pode ou não possuir Inscrição Estadual no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

Endereço

CEP

Telefone

País

1058 Brasil

Inscrição SUFRAMA

E-mail

Dados dos Produtos e Serviços

Dados dos Produtos e Serviços

Item 1

Descrição	Quantidade	Unidade Comercial	Valor(R\$)
GASOLINA C COMUM	178.889	L	999,99
Código do produto	Código NCM	Gênero	
4	27101259		
Código EX da TIP	CFOP	Outras Despesas Acessórias	
	5929	0,01	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro	
Indicador de Composição do Valor Total da NF e			
Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial	
EM GTIN	L	178 889	
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável	
SEM GTIN	L	178.889	
Valor Unitário de Comercialização	Valor Unitário de Tributação	Valor Aproximado dos Tributos	
5,59	5,59		
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Número da FCI	
Codificação NVE			
ICMS NORMAL E ST			
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (COFINS)			
Código de Situação Tributária			
04 - Operação Tributável (tributação monofásica (alíquota zero))			

Item - 2

Descrição	Quantidade	Unidade Comercial	Valor(R\$)
GASOLINA C COMUM	17.889	L	100,00
Código do produto	Código NCM	Gênero	
4	27101259		
Código EX da TIP	CFOP	Outras Despesas Acessórias	
	5929		
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro	
Indicador de Composição do Valor Total da NF-e			
Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial	
SEM GTIN	L	17.889	
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável	
SEM GTIN	L	17.889	
Valor Unitário de Comercialização	Valor Unitário de Tributação	Valor Aproximado dos Tributos	
5,59	5,59		
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Número da FCI	
Codificação NVE			
ICMS NORMAL E ST			
CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (COFINS)			

Código de Situação Tributária
04 - Operação Tributável (tributação monofásica (alíquota zero))

Item - 3

Descrição	Quantidade	Unidade Comercial	Valor(R\$)
GA OLINA C COMUM	52.723	L	299,99
Código do produto	Código NCM	Gênero	
4	27101259		
Código EX da TIP	CFOP	Outras Despesas Acessórias	
	5929	0,01	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro	
Indicador de Composição do Valor Total da NF-e			
Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial	
SEM GTIN	L	52.723	
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável	
SEM GTIN	L	52.723	
Valor Unitário de Comercialização	Valor Unitário de Tributação	Valor Aproximado dos Tributos	
5,69	5,69		
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Número da FCI	
Codificação NVE			

ICMS NORMAL E ST

CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (COFINS)

Código de Situação Tributária
04 - Operação Tributável (tributação monofásica (alíquota zero))

Item - 4

Descrição	Quantidade	Unidade Comercial	Valor(R\$)
GASOLINA C COMUM	103.647	L	600,12
Código do produto	Código NCM	Gênero	
4	27101259		
Código EX da TIP	CFOP	Outras Despesas Acessórias	
	5929		
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro	
Indicador de Composição do Valor Total da NF-e			
Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial	
EM GTIN	L	103.647	
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável	
EM GTIN	L	103.647	
Valor Unitário de Comercialização	Valor Unitário de Tributação	Valor Aproximado dos Tributos	
5,79	5,79		
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Número da FCI	
Codificação NVE			

ICMS NORMAL E ST

CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (COFINS)

Código de Situação Tributária
04 - Operação Tributável (tributação monofásica (alíquota zero))

Item 5

Descrição	Quantidade	Unidade Comercial	Valor(R\$)
GASOLINA C COMUM	101.865	L	599,98
Código do produto	Código NCM	Gênero	
4	27101259		
Código EX da TIP	CFOP	Outras Despesas Acessórias	
	5929	0,02	
Valor do Desconto	Valor Total do Frete	Valor do Seguro	
Indicador de Composição do Valor Total da NF e			
Código EAN Comercial	Unidade Comercial	Quantidade Comercial	
SEM GTIN	L	101.865	
Código EAN Tributável	Unidade Tributável	Quantidade Tributável	
SEM GTIN	L	101.865	
Valor Unitário de Comercialização	Valor Unitário de Tributação	Valor Aproximado dos Tributos	
5,89	5,89		
Número do pedido de compra	Item do pedido de compra	Número da FCI	

Codificação NVE

ICMS NORMAL E ST

CONTRIBUIÇÃO PARA FINANCIAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL (COFINS)

Código de Situação Tributária

04 - Operação Tributável (tributação monofásica (alíquota zero))

Totais

Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)			
Base de Cálculo ICMS	Valor do ICMS	Base de Cálculo ICMS ST	Valor ICMS Substituição
0,00	0,00	0,00	0,00
Valor ICMS FCP/UF dest	Valor ICMS Int UF dest	Valor ICMS Int UF remet	
0 00	0 00	0 00	
Valor Total dos Produtos	Valor do Frete	Valor do Seguro	Outras Despesas Acessórias
2 600 08	0 00	0 00	0 04
Valor Total do IPI	Valor Total da NFe	Valor Total dos Descontos	Valor Total do II
0,00	2.600,12	0,00	0,00
Valor do PIS		Valor da COFINS	
0,00		0,00	

Transporte

Dados do Transporte

Modalidade do Frete

9 - Sem Frete

Dados da Cobrança

Dados da Cobrança

Formas de Pagamento

Forma de Pagamento	Valor do Pagamento	Tipo	CNPJ da Credenciadora	Bandeira da Operadora	Número de Autorização
90 - Sem Pagamento	0,00				

Informações Adicionais

Informações Adicionais

Formato de Impressão DANFE

Versão XSLT

1 - DANFE normal, retrato

v3.1.0

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Descrição

Val Aprox Tributos R\$182,01 Federal R\$473,22 Estadual Fonte: IBPT. NFC-e [001] Referenciadas: N:433593|Data:02/10/2023, N:434558|Data:10/10/2023, N:435797|Data:22/10/2023, N:436090|Data:24/10/2023, N:395207|Data:04/10/2023, N:395739|Data:07/10/2023, N:395884|Data:08/10/2023, N:396499|Data:12/10/2023, N:396951|Data:15/10/2023, N:397382|Data:18/10/2023, N:397783|Data:20/10/2023, N:398167|Data:23/10/2023, N:398732|Data:27/10/2023, N:398738|Data:27/10/2023, N:398775|Data:27/10/2023, N:399332|Data:31/10/2023,OBS:

Informações Complementares de Interesse do Contribuinte

Nota Fiscal

Código da UF	Ano / Mês	CNPJ
Modelo	Série	Número

Nota Fiscal Eletrônica

Chave de Acesso

5323 1003 4691 8200 0132 6500 2000 3952 0711 4105 1200

Nota Fiscal

Código da UF	Ano / Mês	CNPJ
--------------	-----------	------

Modelo	Série	Número
Nota Fiscal Eletrônica		
Chave de Acesso		
5323 1003 4691 8200 0132 6500 2000 3957 3917 7626 2632		
Nota Fiscal		
Código da UF	Ano / Mês	CNPJ
Modelo	Série	Número
Nota Fiscal Eletrônica		
Chave de Acesso		
5323 1003 4691 8200 0132 6500 2000 3958 8419 0700 9073		
Nota Fiscal		
Código da UF	Ano / Mês	CNPJ
Modelo	Série	Número
Nota Fiscal Eletrônica		
Chave de Acesso		
5323 1003 4691 8200 0132 6500 2000 3964 9918 3189 2392		
Nota Fiscal		
Código da UF	Ano / Mês	CNPJ
Modelo	Série	Número
Nota Fiscal Eletrônica		
Chave de Acesso		
5323 1003 4691 8200 0132 6500 2000 3969 5116 5284 4338		
Nota Fiscal		
Código da UF	Ano / Mês	CNPJ
Modelo	Série	Número
Nota Fiscal Eletrônica		
Chave de Acesso		
5323 1003 4691 8200 0132 6500 2000 3973 8215 8332 8761		
Nota Fiscal		
Código da UF	Ano / Mês	CNPJ
Modelo	Série	Número
Nota Fiscal Eletrônica		
Chave de Acesso		
5323 1003 4691 8200 0132 6500 2000 3977 8316 1378 5226		
Nota Fiscal		
Código da UF	Ano / Mês	CNPJ
Modelo	Série	Número
Nota Fiscal Eletrônica		
Chave de Acesso		
5323 1003 4691 8200 0132 6500 2000 3981 6715 3813 6155		
Nota Fiscal		
Código da UF	Ano / Mês	CNPJ
Modelo	Série	Número
Nota Fiscal Eletrônica		
Chave de Acesso		
5323 1003 4691 8200 0132 6500 2000 3987 3211 9300 1614		
Nota Fiscal		
Código da UF	Ano / Mês	CNPJ

Modelo	Série	Número
Nota Fiscal Eletrônica		
Chave de Acesso		
5323 1003 4691 8200 0132 6500 2000 3987 3811 1079 8114		
Nota Fiscal		
Código da UF	Ano / Mês	CNPJ
Modelo	Série	Número
Nota Fiscal Eletrônica		
Chave de Acesso		
5323 1003 4691 8200 0132 6500 2000 3987 7510 9351 7802		
Nota Fiscal		
Código da UF	Ano / Mês	CNPJ
Modelo	Série	Número
Nota Fiscal Eletrônica		
Chave de Acesso		
5323 1003 4691 8200 0132 6500 2000 3993 3216 3064 0085		
Nota Fiscal		
Código da UF	Ano / Mês	CNPJ
Modelo	Série	Número
Nota Fiscal Eletrônica		
Chave de Acesso		
5323 1003 4691 8200 0132 6500 1000 4335 9313 5132 6000		
Nota Fiscal		
Código da UF	Ano / Mês	CNPJ
Modelo	Série	Número
Nota Fiscal Eletrônica		
Chave de Acesso		
5323 1003 4691 8200 0132 6500 1000 4345 5819 9107 0259		
Nota Fiscal		
Código da UF	Ano / Mês	CNPJ
Modelo	Série	Número
Nota Fiscal Eletrônica		
Chave de Acesso		
5323 1003 4691 8200 0132 6500 1000 4357 9717 3478 7425		
Nota Fiscal		
Código da UF	Ano / Mês	CNPJ
Modelo	Série	Número
Nota Fiscal Eletrônica		
Chave de Acesso		
5323 1003 4691 8200 0132 6500 1000 4360 9012 3328 4124		

Verificar Autenticidade da NFS-e**Emissor:**

INSTITUTO DE GESTAO E INTEGRACAO AO MUNDO DO TRABALHO

Data de Emissão:

06/10/2023

Série:

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Nº do Documento:

9

Status:

DOCUMENTO FISCAL VÁLIDO.

Visualizar: Imprimir Imprimir Voltar



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SEGUNDA SECRETARIA
Diretoria de Administração e Finanças
Divisão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Setor de Contabilidade



DESPACHO

**DESPACHO DO SETOR DE
CONTABILIDADE**

Ao Gabinete da Segunda Secretaria,

Encaminhamos os autos para obtenção da autorização de liquidação e pagamento da despesa, uma vez que já realizamos as conferências necessárias, conforme detalhado a seguir:

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00004624/2023-72	2023NE00171	[REDACTED] - PEDRO PAULO DE OLIVEIRA	R\$ 17.700,00
TOTAL:			R\$ 17.700,00

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 1438872	R\$ 17.700,00
TOTAL:		R\$ 17.700,00

Valor Bruto R\$ 17.700,00
Valor Líquido R\$ 17.700,00

Paulo Cesar da Silva Rego
Chefe do Setor de Contabilidade

Ao Ordenador de Despesas,

Para apreciação e deliberação, nos termos da instrução do Setor de Contabilidade e em conformidade com o §1º do art. 246 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

André Luiz Perez Nunes
Secretário Executivo da Segunda Secretaria

**AUTORIZAÇÃO DE
LIQUIDAÇÃO**

Empenhos:

Processo	NE	Favorecido	Valor
00001-00004624/2023-72	2023NE00171	██████████ - PEDRO PAULO DE OLIVEIRA	R\$ 17.700,00
TOTAL:			R\$ 17.700,00

Documentos:

Tipo	Número	Valor
Requerimento	SEI 1438872	R\$ 17.700,00
TOTAL:		R\$ 17.700,00

Valor Bruto	R\$ 17.700,00
Valor Líquido	R\$ 17.700,00

Autorizo a liquidação e o pagamento da despesa, conforme detalhado acima nos termos dos artigos 56 a 72 do Decreto n.º 32.598 de dezembro de 2010, condicionada a verificação da regularidade fiscal do credor antes de seu efetivo pagamento.

Encaminhe-se ao Setor de Contabilidade para emissão da(s) Nota(s) de Lançamento(s) e posteriormente ao Setor de Finanças para emissão da(s) Ordem(ns) Bancária(s) e para movimentações bancárias que se façam necessárias ao efetivo pagamento da despesa, em conta de titularidade desta Casa Legislativa (070-00218-006136-0 com Domicílio Bancário Destino: 070-00218-BANCO).

Pedro Henrique Medeiros de Araujo

Secretário-Geral - Ato do Presidente nº 89/2023

Ordenador de Despesas - Ato do Presidente nº 134/2023 e nº 255/2023



Documento assinado eletronicamente por PAULO CESAR DA SILVA REGO - Matr. 11569, Chefe do Setor de Contabilidade, em 23/11/2023, às 19:17, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por ANDRE LUIZ PEREZ NUNES - Matr. 21912, Secretário(a)-Executivo(a), em 24/11/2023, às 09:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Matr. 24067, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora, em 24/11/2023, às 15:35, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao_documento_conferir&id_orgao_acesso_externo_0

Código Verificador: 1451358 Código CRC: AC530BF3.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.13 CEP 70094-902 Brasília-DF Telefone: (61)3348-8574
www.cl.df.gov.br - secon@cl.df.gov.br

00001-00004624/2023-72

1451358v2